

## REFLEXÕES SOBRE O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES-PARFOR

Larissa Vier da Silva<sup>1</sup>

Regina de Jesus Chicarelle<sup>2</sup>

**Resumo:** O estudo reflexiona sobre a importância da formação de professores pelo Plano Nacional de Formação de Professores, de modo gratuito e com qualidade. O objetivo é compreender a importância da formação de professores com ensino superior, a fim de realizarmos práticas pedagógicas que contemplem de fato o exercício do magistério. Sendo assim, o artigo busca entender alguns aspectos histórico e legislativos da formação de professores, do Manifesto dos Pioneiros da Educação até a criação emergencial do Plano Nacional de Formação de Professores, atendendo as demandas dispostas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Como embasamento utilizamos dentre os autores Freire(1987), que relata a importância da permanente formação, e Tanuri (2000) com o histórico legal das políticas que envolvem a formação dos professores no Brasil. Deste modo a pesquisa possui um caráter qualitativo, e a partir das análises e leituras bibliográficas, livros, artigos e documentos oficiais, reflexionar sobre a importância de tal aperfeiçoamento, afim de melhorar a prática pedagógica dos professores da rede básica de ensino. Ao observar o histórico legal da formação de professores compreendemos a contenda para termos o mínimo de valorização perante tal responsabilidade incumbida a profissão. E o programa PARFOR, instituído pelo governo federal, veio de fato para contribuir com o compromisso de formar os profissionais da rede pública de modo gratuito e com qualidade. Tal profissão é uma das mais importantes para a construção e formação de toda sociedade, e cabe ao professor se permitir estudar e aprimorar seus conhecimentos para tais funções.

**Palavras-chave:** Formação. Plano Nacional. Políticas. Professores.

**Abstract:** The study reflects on the importance of teacher training by the National Teacher Training Plan, free and with quality. The goal is to understand the importance of training teachers with higher education in order to perform pedagogical practices that actually contemplate the exercise of teaching. Thus, the article seeks to understand some historical and legislative aspects of teacher education, from the

---

<sup>1</sup> Acadêmica do terceiro ano de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá, professora de Educação Infantil da rede pública de Paiçandu, laaavier@gmail.com.

<sup>2</sup> Profa. Dra. do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá, pertencente ao Departamento de Teoria e Prática da Educação, rjchicarelle@uem.br.

Manifesto of Pioneers of Education to the emergency creation of the National Teacher Training Plan, meeting the demands laid down by the Law of Education Guidelines and Bases 9394/96. As a basis we use among the authors Freire (1987), who reports the importance of permanent formation, and Tanuri (2000) with the legal history of the policies that involve the formation of teachers in Brazil. Thus, the research has a qualitative character, and from the analysis and bibliographic readings, books, articles and official documents reflects on the importance of such improvement, in order to improve the pedagogical practice of teachers of basic education. By observing the legal history of teacher education, we understand the struggle to have the minimum appreciation before such responsibility incubated the profession. And the PARFOR program, instituted by the federal government, came in fact to contribute to the commitment to train public network professionals for free and with quality. Such a profession is one of the most important for the construction and formation of every society, and it is up to the teacher to allow himself to study and improve his knowledge for such functions

**Keywords:** Formation. National plan. Politics. Teachers.

## 1. INTRODUÇÃO

No cenário brasileiro de políticas públicas de formação de professores houve mudanças relevantes no decorrer de longos anos para chegarmos na atual política. Diante disso o tema escolhido teve o questionamento do porque alguns professores da rede pública não querem se aperfeiçoar ou se capacitar, sendo que há uma oportunidade do qual o governo tem a obrigatoriedade de ofertar com o programa Plano Nacional de Formação de Professores- PARFOR.

As atitudes atuais de nossa sociedade são reflexos de um passado que determinou em ideologias que estão presentes em todo aspectos sociais, e que por isso devemos voltar nossos olhares para o que passou e analisar por que muitos profissionais estagnam, e não buscam por ter formação qualificada para trabalhar na área.

Assim como está garantido na Lei de Diretrizes e Bases 9.394/1996 (BRASIL, 1996) a qual nos permite vislumbrar a obrigatoriedade de formar professores, e que ela é suma importância em nossa sociedade, não podemos simplesmente colocar uma pessoa que não tem formação para atuar com propagador de conhecimento.

O objetivo geral da pesquisa é compreender a importância de formar e capacitar professores com o ensino superior de qualidade. Para realizarem práticas pedagógicas que contemplem de fato o exercício do magistério, entendo a importância social que tal profissão tem para com toda a sociedade.

Tendo em vista esse pressuposto, a presente pesquisa apresenta dois objetivos específicos. O primeiro é buscar compreender a política de formação de professores ao longo da história do Brasil, e no que isso acarretou para as políticas atuais da formação e capacitação de professores da rede básica. O segundo é referente à necessidade urgente no aprofundamento cuidadoso acerca do programa Plano Nacional De Formação De Professores- PARFOR possibilita a inserção e capacitação de professores ao ensino superior. Sendo um ensino gratuito e de qualidade, criado pelo Governo Federal e administrado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Com base no Decreto nº6.755, de 29 de Janeiro de 2009, o qual institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica para atender as normas estabelecidas pela da LDB 9394/1996 (BRASIL, 1996).

A educação não é mais uma mera reprodução de conhecimento, mas uma formadora de cidadãos e que pra isso os professores devem estar atualizados sobre o que acontece ao nosso redor. E a formação mínima para isso é a nível superior, E desta forma conseguir motivar e instigar nossos alunos a serem reflexivos e atuantes em nossa sociedade.

A pesquisa tem um caráter qualitativo e bibliográfico, pois procura descrever e analisar a importância de tal programa para a formação de professores da rede pública. Duarte (2002) afirma que tal análise, dentro da pesquisa qualitativa, é de suma importância, pois os sujeitos interferem diretamente nos processos pelos quais a pesquisa perpassa processo este permanentemente, inacabado em constante revisão e reelaboração. É, portanto, uma interpretação da realidade que tem como objetivo sistematizar e intensificar a resolução de problemas, em busca de novas prognoses.

Após esse levantamento de dados, devemos nosso trabalho em duas seções específicas para compreendermos o processo histórico e legislativo o programa PARFOR. Na primeira seção, discutiremos de modo contextualizado, como

ocorreram alguns aspectos históricos e legislativos da formação de professores a partir de 1920 até os dias atuais, entendendo o que as leis que regem nosso país promulgaram a respeito do assunto. A segunda seção discutimos a respeito das considerações de Paulo Freire e o Programa de Formação de Professores (PARFOR), Para finalizar, a conclusão irá trazer os resultados das reflexões analisadas sobre o processo histórico e legislativo e o programa PARFOR.

## **2. ALGUNS ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGISLATIVOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES APARTIR DE 1920.**

Para tratarmos a respeito da formação dos professores atualmente, retornaremos aos processos históricos e contextualizaremos a partir de 1920 sobre o mesmo, a fim de compreendermos as mudanças da concepção de formação e capacitação dos professores.

Deste modo, vale ressaltar que até 1980 a educação era de responsabilidade das províncias, e que por isso não havia um padrão no ensino nacional e comum a todos. Porém, a partir deste ano, na província de São Paulo houve uma reforma educacional, e que por sua vez serviu de exemplo aos outros estados. Nessa reforma ressaltou-se a importância de formar os docentes, pois “[...] a condição prévia para a eficácia da escola primária é a adequada formação de seus professores” (SAVIANI, 2011, pag. 30).

Essa reforma trouxe mudanças em todos os aspectos educacionais, e que por sua vez perdurou. Em 1923, após 33 anos da reforma educacional paulista, o educador Lysimaco Ferreira da Costa influenciado por tal, segundo Tanuri (2000) dividiu o ensino normal em fundamental (3 anos) e profissional (1 anos e 6 meses), e que posteriormente, por influências escolanovistas, passou a ter 5 anos.

Com a criação da Associação Brasileira de Educação em 1924, iniciou-se uma propagação da escola nova, e isso acarretou a partir da revolução de 1930, que a formação de professores seria promovida pelo ensino superior. Porém somente em 1932 com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, e que de fato influenciou na carta magna com idéias escolanovistas.

Diante as mudanças da sociedade e da concepção de educação, passaram-se a ter uma preocupação maior com a formação dos professores, e a Faculdade Nacional de Filosofia criada pelo decreto nº1.190 no ano de 1939, subdividida em: Filosofia, Ciências, Letras e Pedagogia, serviu de exemplo aos outros estados.

Porém, as Faculdades de Filosofia não tiveram tanto êxito, pois a maioria ainda estava se formando pelas escolas normais. Como Candau (1987, p. 16) destaca que: “[...] dados referentes a 1960, nos mostram que menos de 20% dos professores secundários são diplomados por faculdades de filosofia”. Diante disso, acarretou na elaboração da “Reforma de Capanema” a qual reformulou o Ensino Normal e por sua vez possibilitou a criação do ensino técnico com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Segundo Saviani (2011), essas reformas também influenciaram diretamente na constituição de 1946, e na primeira Lei de Diretrizes e Bases 4.024 promulgada em 1961, e que por sua vez manteve a organização estabelecida pela reforma, salvo algumas alterações específicas.

Com tudo, as relevâncias de tais reformas foram tão marcantes que até mesmo na ditadura militar não houve mudanças na LDB, pois como Saviani salienta que:

[...] o golpe visava garantir a continuidade da ordem socioeconômica que havia sido considerada ameaçada no quadro político presidido por João Goulart, as diretrizes gerais, em vigor, não precisavam ser alteradas (SAVIANI In STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria, 2011, pg.34).

Sendo assim o golpe queria somente ajustar-se aos novos padrões estabelecidos pelo governo. Isso se deu pela Reforma Universitária em 1968 e com a Lei nº 5.540, a qual atribuiu uma nova estrutura organizacional do ensino superior.

Essa nova estrutura estabelecida teve como principal objetivo a repartição das responsabilidades administrativas, divisão pela qual afetou todos os cursos, enfraqueceu os movimentos estudantis e o rendimento escolar dos alunos, pois agrupou aos acadêmicos de cursos distintos em disciplinas que eram similares.

Houve várias mudanças a respeito do ensino superior, gerando certa crise ao ensino, diante disso a Reforma do ensino de 1º e 2º grau, pela Lei 5.692 de 1971, teve um rearranjo sobre o ensino médio, a qual assumiu um papel profissionalizante

e criação de licenciaturas curtas. Este curso profissionalizante de professores dado no 2º grau ficou conhecido como Magistério, e segundo Tanuri (2000) seguia um esquema integrado, flexível e progressivo.

Obtendo um caráter técnico, o Parecer nº 349 artigo 30 de 1972, feito pelo Ministério de Educação, organizou o ensino de professores, em habilitações específicas em três “esquemas”. A primeira era referente aos profissionais de 2º grau que lecionariam de 1.ª à 4.ª série, se os estudos fossem equivalentes há três anos. A segunda era em nível superior para os profissionais que atuassem de 1.ª à 8.ª série. E a terceira habilitação específica, a qual atuaria todo ensino de 1º e 2º grau.

Diante de tais circunstâncias, o ensino normalista foi perdendo o seu caráter e dando ênfase em um ensino técnico, e que por sua vez se estendeu a todo território nacional em forma de habilitação. E ao que se refere à graduação em pedagogia, tinha como objetivo formar além de professores, especialistas na área de educação, os quais se subdividiam em diretores, orientadores, coordenadores e inspetores.

No final do período ditadura militar, em 1980 surge um novo movimento sobre a reformulação das licenciaturas e o curso de pedagogia, segundo Silva (2003), compreenderam a “docência como base da identidade profissional de todos os profissionais da educação”, tendo como as ideias de Paulo Freire a respeito da Pedagogia Progressista Libertadora.

Notamos que a formação de professores que corresponde da década de 50 até meados de 80, denotam certa ambiguidade a respeito de quem de fato é o professor, assim Silva discorre sobre isso:

[...] denunciam uma grande imprecisão sobre qual o perfil desejável a esse profissional, e que diferentes obras, ao longo do tempo, fazem críticas aos currículos dos cursos apontados como enciclopédicos, elitistas e idealistas. Consideram, ainda, que as diferentes reformas acabaram por aligeirá-los cada vez mais tornando-os, na sua maioria, currículos de formação geral diluída e formação específica cada vez mais superficial (SILVA et al., 1991, p. 135).

Com isso essas novas concepções de formação de professores começam a se descaracterizar como técnica, e passa a ser vista como sócio histórico segundo Freitas (2002). Essa nova concepção está ligada diretamente na formação crítica dos docentes, a qual esses profissionais podem e devem ser emancipadoras, e

devem mudar e intervir na ideia de escola, educação e sociedade. Por isso, se faz necessária uma nova reformulação dos cursos de professores.

Em 1985 se deu o fim do regime militar, com isso cresceu a esperança na reformulação das políticas públicas de formação dos professores com a criação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, número 9.394 de 1996. No entanto a LDB 9394 de 1996 não atendeu de fato todas as expectativas esperadas, pois o governo federal criou os Institutos de nível superior, que tinham curta duração e pouco investimento. Para tanto, notamos nos respectivos artigos 62 e 63 da LDB 9394/96 sobre a formação de professores:

Art. 62 – A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em Universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63 – Os Institutos Superiores de Educação manterão: I - Cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do Ensino Fundamental; II - Programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de Educação Superior que queiram se dedicar à educação básica; III - Programas de educação continuada para profissionais de educação dos diversos níveis (BRASIL, 1996 p.20).

É notável que de fato houve mudanças, mesmo não correspondendo a todas as expectativas, essa nova LDB abrange e permite ao educador ter uma formação em licenciatura plena nas universidades. Os Institutos de Educação por sua vez, tinham o intuito de se tornarem um substituto para os cursos fragmentados que até então existiam. Porém, vale refletir se de fato houve a efetivação deste objetivo, pois de certa forma os conteúdos e os financiamentos da mesma, ainda eram precarizados.

A Resolução Conselho Pleno (CP) n. 1 de 1999 (BRASIL, 1999) trouxe também novas exigências que melhoraram o ensino nos Institutos, nelas denotam a importância da qualidade do corpo docente dessas instituições os quais devem segundo em seu artigo 4º uma qualificação em nível de mestrado e doutorado e experiência na Educação Básica.

Outro documento que podemos observar após a Resolução Conselho Pleno (CP) n.1/99 e a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de

Professores da Educação Básica (BRASIL, 2002), a qual de fato podemos compreender a importância da formação dos professores para com a sociedade e formação de novos cidadãos. Tal importância pode ser notada nas competências que o artigo 6º nos traz:

Art. 6º Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes, serão consideradas: I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática; II - as competências referentes à compreensão do papel social da escola; III - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar; IV - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico; V - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica; VI - as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional (BRASIL, 2002, p.3).

Com esse artigo notamos que de fato nesse momento a preocupação com a formação de professores é descrita em uma lei, e com isso, não basta ter qualquer formação, mas ter o domínio do âmbito pedagógico, do conteúdo e do que de fato estamos formando.

Para tanto, cabe a nós professores a grande responsabilidade, a qual está inserida nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciaturas, em especial no artigo nº12 Resolução CNE/CP 1 (BRASIL, 2002, p.3), a qual diz que “A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor”, pois é a partir da vivência, que criamos experiência e aprendemos como de fato ocorre o ensinar.

Essa diretriz serve de apoio para as seguintes políticas que surgiram a respeito do tema, em especial A Política Nacional de Formação de Professores (Decreto nº. 6.755/2009), que vem para contribuir com a formação inicial e continuada dos docentes. Nela é disposta em seu artigo nº1 (BRASIL, 2009, p.1) a formação de professores deve-se: “Organizar em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas de educação básica”.

Essa política vai além da formação, busca também atualizar os docentes, mantendo uma política de formação continuada em seu artigo nº 3 a qual estabelece



a oferta e expansão dos cursos de licenciatura. Destacamos ainda o programa que foi inserido a partir dessa política que vem colaborar para a formação desses professores, o Programa de Institucional de Iniciação à Docência (PIBID).

Este programa iniciou-se nas Universidades públicas, porém atualmente se estende às instituições privadas também, nele o aluno tem a possibilidade de relacionar teoria e prática ainda cursando a graduação, enriquecendo assim mais a sua formação.

Esclarecendo assim o percurso que a formação de professores teve até o período atual, notamos que a concepção do mesmo ao longo do tempo sofreu mudanças significativas, as quais por sua vez caminharam junto com a história da educação. A escola diante disso passa a ser muito mais do que mera transmissora de conhecimento, mas sim tem um papel social e para com a sociedade.

### **3. CONSIDERAÇÕES DE PAULO FREIRE E O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Muitas vezes, os professores enfrentam em sala de aula alguns desafios e, para isso, o professor, como bom profissional, deve estar preparado para intervir. O professor necessita, além de transmitir conhecimento científico, abordar questões sociais que estão presentes dentro e fora da sala de aula, com a finalidade de formarmos cidadãos críticos e agentes de mudanças da sociedade.

A ação docente é de extrema importância, visto que o professor está constantemente diante de contextos adversos no ambiente escolar. O tipo de ação, de atitudes, de posicionamentos, de encaminhamentos pedagógicos é que darão o tom de sua formação. Devemos estar preparados e termos formação pedagógica para atuar dentro de sala com nossos alunos, pois assim como Freire (1967) ressalta a necessidade ter uma boa formação, pois “o homem existe no tempo. Esta dentro. Esta fora. Herda. Incorpora. Modifica”.

Paulo Reglus Neves Freire, mais conhecido por Paulo Freire, nasceu em 1921 no Recife, é considerado um dos mais influentes filósofos da educação no Brasil. Formado em direito pela Universidade do Recife, escreveu diversas obras sobre educação, dentre elas vale ressaltar a criação da Pedagogia Libertadora.

Ao relacionar os princípios básicos da implementação do Plano Nacional de Formação de Professores e os ideias propostos por Freire, observaremos quais foram as medidas tomadas para atender as novas implementações da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 na formação dos professores da rede pública de ensino.

Diante das políticas de formação de professores já discutida na seção anterior, criou-se em Maio de 2009 pelo Decreto nº 6.775/2009 (BRASIL, 2009) como uma medida emergencial, o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), em parceria com o Ministério de Educação e a Fundação Capes, com o intuito de incentivar a formação no nível superior e segunda graduação dos professores da rede básica.

É conduzido pela Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que tem como objetivo primordial segundo o site da Fundação:

Induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício nas redes públicas de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (FUNDAÇÃO CAPES 2010).

Podemos observar que o Plano foi criado como uma forma de auxílio na efetivação da obrigatoriedade que o governo tem para com a formação de professores. Essa fomentação da oportunidade para que o professor tenha uma formação pública e de qualidade.

Para se inscrever no programa o professor deve inicialmente realizar pré-inscrição feita pelo primeiro acesso a Plataforma Freire, preencher seus dados, cadastrar seu currículo e escolher o curso que deseja participar. Após o cadastro realizado a plataforma envia os dados para as secretarias estaduais ou municipais de educação, os quais avaliaram e autorizaram, ou não, a participação dos mesmos. Se o cadastro for autorizado o nome dos professores é enviado pelas secretárias para as universidades, as quais são as responsáveis pela efetivação da matrícula.

O programa busca atender os professores das redes (federais, estaduais e municipais), em três tipos de cursos de modo presencial, semipresencial e a distância. O primeiro curso é a primeira licenciatura para os professores que trabalham na rede sem graduação.

O segundo curso é destinado á segunda licenciatura, para os professores que atuam fora de sua área de formação. E a terceira modalidade é designada aos

professores bacharéis que atuam na rede pública, porém não possuem habilitação pedagógica (licenciatura), com o intuito de aprimorar sua prática pedagógica.

A medida emergencial foi tomada, pois havia um grande número de profissionais que estavam atuando sem a qualificação mínima, sendo assim o programa busca dar um caráter mais pedagógico a formação dos professores que já atuam. Seguindo os pressupostos freireano, Taíssa Lima diz que “Formar os educadores de forma permanente é uma forma de contribuir para uma educação problematizadora que forme sujeitos capazes de fazer uma leitura crítica do mundo” (LIMA, 2016, pg.8).

Tais consciências desta grande responsabilidade é um do viés que podemos encontrar no programa, mas para Brzezinski (2008) o “modelo” adotado pode ser tornar uma forma de resumir e certificar o ensino para tais profissionais, porém cabe ao mesmo compreender a importância deste ato, e assumir seu papel de agente modificador de sociedade e de fato estudar e reivindicar um ensino de qualidade ofertado pelas Universidades com o programa.

Essa consciência, da importância do papel do professor, é um respeito para com o aluno e a sociedade, pois a mera reprodução do conhecimento já foi superada, e a educação busca tornar o aluno um cidadão por inteiro, ciente dos conteúdos, mas também de seu papel como ser social. Sendo assim:

[...] não posso ser professor sem me achar capacitado para ensinar certo e bem os conteúdos de minha disciplina não posso, por outro lado, reduzir minha prática docente ao puro ensino daqueles conteúdos. Esse é um momento apenas de minha atividade pedagógica. Tão importante quanto ele, o ensino de conteúdos, é o meu testemunho ético ao ensiná-los. É a decência com que o faço. É a preparação científica revelada sem arrogância, pelo contrário, com humildade. É o respeito jamais negado ao educando, a seu saber de “experiência feita” que busco superar com ele (FREIRE, 1997, p. 116).

Essa superação diz respeito à Pedagogia Libertadora criada por Paulo Freire (1967), o professor é aquele, que diferentemente da pedagogia tradicional, faz com que seu aluno se torne uma pessoa crítica sobre seu mundo, diante das políticas, desigualdades sociais, econômicas, civis e dentre outras. Para ele a educação não é algo neutro, mas sim um ato político.

Freire (1987) em sua obra “Pedagogia do Oprimido” nos traz que desde o início da história do Brasil, a educação sofre influências das classes dominantes.

Tais influências por sua vez, delimitavam quem podia ensinar e quem podia aprender, mas os tempos mudaram hoje todos podem aprender e ensinar, basta ter iniciativa e se propor a edificar um novo pensamento, sendo assim conscientes e emancipadores, para construirmos uma sociedade mais justa e com menos desigualdades sociais.

O PARFOR traz essa possibilidade, pois a teoria é um subsídio para formação intelectual do profissional, o qual relaciona sua prática pedagógica com os fundamentos aprendidos no ensino superior, assim “a prática docente crítica, implicante do pensar certo, envolve o movimento dinâmico, dialético, entre o fazer e o pensar sobre o fazer” (FREIRE, 1996 p. 38).

O Plano atende aos professores pelas Universidades públicas, as quais são conceituadas, por isso, é esperado que o ensino seja de qualidade, possibilitando uma relação com olhar diferente ao confrontarmos as experiências já vividas pelo professor com as teorias apresentadas no ensino superior.

Esse confronto é visto por Freire como de suma importância, Romão em entrevista para BBC Brasil, ao analisar sua obra descreve que:

Lendo com mais calma e profundidade a obra dele, vejo que ele faz uma inversão intelectual tão violenta que os intelectuais tremem nas bases. Todos eles têm a mania de considerar que devemos partir da teoria para iluminar a realidade, e Paulo Freire desmonta isso. Ele diz que a legitimidade do conhecimento só vem da prática (ROMÃO, 2015)

Diante de tal afirmação, o professor que busca essa formação, compreendera com mais clareza as relações que há em sala de aula, consubstanciando e aperfeiçoando sua prática pedagógica e construindo uma nova consciência de ensino e aprendizagem.

Sendo assim, ao observarmos o real intuito do programa, por vista de Paulo Freire, o Plano Nacional de Formação de Professores reitera a idéia que a educação é também um ato político. Possibilitando a estes professores a formação crítica e pedagógica que são necessárias para o exercício do magistério.

Freire (1989) diz que a leitura do mundo vem antes da leitura da palavra, mas tal visão pode ser revista com as relações que o sujeito tem para com seu entorno. A formação dos professores em nível superior colabora para leitura de tal mundo,

tendo relações dinâmicas que possibilitam outro olhar, mais crítico e consciente de sua função. Desse modo vale ressaltar que o mais importante:

[...] é o meu testemunho ético ao ensiná-los. É a decência com que o faço. É a preparação científica revelada sem arrogância, pelo contrário, com humildade. É o respeito jamais negado ao educando, a seu saber de “experiência feita” que busco superar com ele (FREIRE, 1997, p. 116).

Entende-se que o compromisso ético que o professor deve ter para com sua formação, também deve estar presente na sala de aula, no ensino dos conteúdos e principalmente na construção coletiva e crítica dos alunos sobre seu mundo. Tal responsabilidade é compreendida quando nos damos a possibilidade de entender o processo pedagógico e educacional, e isso se dá pela formação iniciada na graduação.

Com isso, é evidente que o PARFOR, contribui para a formação de professores, e que foi uma política compensatória do Ministério de Educação, que teve como base uma formação gratuita e de qualidade, porém há pouca procura e divulgação do mesmo, tornando-se assim um desafio o real prestígio que o plano merece.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A fim de realizarmos algumas reflexões sobre o Plano Nacional de Formação de Professores, procuramos por meio da pesquisa refletir sobre a importância desse plano. Procuramos por meio da pesquisa refletir sobre a formação dos professores da rede pública, na tentativa de argumentar e incentivar outros profissionais para a importância de se capacitarem, reconhecendo tal renomada profissão.

Nosso objetivo foi compreender a importância de formar capacitarmos professores com um ensino de qualidade. Com o propósito de realizarmos práticas pedagógicas que contemplem de fato o exercício do magistério. Para tanto, criamos duas seções compreender e refletirmos.

Observamos alguns aspectos relevantes ao histórico e legislativo que permearam as políticas públicas voltadas para a formação de professores. Aspectos esses que contribuíram de forma marcante para uma valorização da ação dos

professores. É importante saber sobre esse histórico, pois por meio dele conseguimos compreender a contenda que foi para termos o mínimo de valorização, porém ainda falta muito mais perante a realidade que vivemos, mas essa valorização se inicia por nós.

Compreendemos algumas características do plano em si, mas nosso foco é voltado para compreensão do plano com agente formativo dos professores da rede, sua relevância e as contribuições do pensamento de Freire para tal. Nesta seção, identificamos que o plano não é a solução para formação dos professores, porém um auxílio que vem para contribuir. Mas vale ressaltar, que os próprios professores devem compreender a importância de tal formação.

Com a finalidade de formar os professores com qualidade, conseguimos compreender que o PARFOR veio sim para contribuir com o ensino. Uma política implementada com um viés de formar os profissionais com qualidade por meio das Universidades, principalmente as públicas. Porém a educação não se faz somente na implementação do plano, mas também com a atuação e interesse dos profissionais, por isso o incentivo para tal deve também partir das secretárias de educação, seja municipal ou estadual.

Por sua vez, compreende-se essa implementação do governo como uma Política Compensatória, que envolve todos os profissionais da rede de educação no país, a fim de reparar o que antes não tinha de fato um suporte legal em relação a obrigação da formação em nível superior. Com essa nova legislação, o professor pode melhorar seus atributos financeiros por meio de sua formação e capacitação. Uma estratégia política para que os profissionais tenham interesse em se aperfeiçoar.

O ensino pelo PARFOR, como já dito, busca formar o profissional de modo gratuito e de qualidade, porém atualmente vivemos em um campo que a educação se tornou um mercado atrativo para as empresas privadas. Diante disso a busca dos profissionais pelo programa atualmente é pouca, pois os mesmos preferem pagar por um ensino aligeirado e que não tem qualidade.

Acreditamos que o plano pode ser uma ferramenta concreta para a melhoria do ensino de formação de professores e também pode aumentar o campo de atuação. Mas, deve-se verificar se de fato o ensino está sendo de qualidade como

descrito e se a atuação desses professores está sendo posta nas práticas pedagógicas.

Difundir a importância de o professor estar em constante aperfeiçoamento, coerente com atualidades que são propostas pela sociedade. Firmar o compromisso social para com essa profissão e sua importância em formarmos cidadãos, refletindo sobre teoria e prática, pois quando não se faz essa ponderação não se transforma a realidade. Porém, ainda é preciso compreender tal importância desta profissão para a sociedade, criar políticas voltadas a condições melhores de trabalho, salário, incentivo e valorização.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Fernando et al. **O manifesto dos pioneiros da educação nova**. São Paulo: Nacional, 1932.

BRASIL. **Constituição Dos Estados Unidos Do Brasil de 1946**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)> Acesso em 09 de out. De 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF. 1961. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75529.htm>>. Acesso em: 10 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5540.htm)>. Acesso em 10 out. de 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 1971. Disponível em: . Acesso em 09 out. de 2019.

\_\_\_\_\_. /MEC/CFE. **Parecer 349/72**. Documenta, n. 137, p. 155173, abr. 1972. . Disponível em. Acesso em: 09 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério de Educação e Cultura. Secretaria de Educação Superior. **Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia e Comissão de Especialistas de Formação de Professores. Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Curso de Graduação em Pedagogia**. Encaminhada ao Conselho Nacional de Educação em abril de 2002. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1 de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Portal MEC. Brasília, DF: MEC/CNE/CP, 2002.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 6.755, de 29 de janeiro de 2009**. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes - no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2350013/decreto-6755-09>. Acesso em: 10 out.2019.

BRZEZINSKI, Iria. **Políticas contemporâneas de formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental**. Revista Educação & Sociedade, Campinas, v. 29, n. 105, p.1139-1166, set/dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a10.pdf>. Acesso em: 14 out. 2019.

CANDAU, Vera M. (coord) **Novos Rumos da Licenciatura**. Brasília, INEP; PUC-RJ,1987.

CAPES. **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica**. 12 de jan. de 2010. Disponível em: <https://capes.gov.br/educacao-basica/parfor> Acesso em : 14 de out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CP 1/99**, de 30 de setembro de 1999. Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os art. 62 e 63 da Lei 9394/96 e o art. 9º, § 2º, alíneas “c” e “h” da Lei 4024/61, com a redação dada pela Lei 9131/95. Brasília, 1999.

DUARTE, Rosália. **Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo**. Caderno de Pesquisa, São Paulo, n.115, p. 139-154, mar. 2002.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam**. 23.ed. São Paulo. Autores associados: Cortez, 1989.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2º edição, 1997.

FREITAS, H. C. L. **Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação**. Educação & Sociedade, Educação & Sociedade v. 23, n. 80, p. 137-168, Campinas, set. 2002.

LIMA, Taíssa Santos de. **A formação permanente de educadores na perspectiva freireana: uma análise da política nacional de formação de professores e a**



formação permanente de educadores no município de João Pessoa. IX Colóquio Internacional Paulo Freire, 2016.

ROMÃO, J. E. “**Brasil nunca aplicou Paulo Freire**”, diz pesquisador. BBC Brasil. Entrevista a Camilla Costa. São Paulo, 24 julho 2015. Disponível em: <  
[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/07/150719\\_entrevista\\_romao\\_paulofreire\\_cc?SThisFB%3FSThisFB](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/07/150719_entrevista_romao_paulofreire_cc?SThisFB%3FSThisFB) >, acessado em 14, out. 2019.

SAVIANI, Dermeval. Educação e colonização: as ideias pedagógicas no Brasil. In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria H. (Orgs.) **Histórias e memórias da educação no Brasil**, vol. I: séculos XVI-XVIII. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

SILVA, A.N.; ESPOSITO, Y.L., SAMPAIO, M.M.; QUINTERIO, J. **Formação de professores no Brasil**. São Paulo: FCC; REDUC, 1991.

SILVA, C. S. B. **Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade**. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

SILVEIRA, D. T.; CÓDOVA, F. P. **A pesquisa científica**. In: GERHARDDT, T. E. e SILVEIRA, D. T. (org.). Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: Editora de UFRGS, 2009.

TANURI, Leonor Maria. **História da formação de professores**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2000, n.14, pp.61-88.